



Maceió, 05 de outubro de 2022

Nº 029

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-23795/2022. Int.: Isaac Vinicius Costa Souto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 13 a 27 de outubro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-24121/2022. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-24124/2022. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc.: Nº 12070-24169/2022. Int.: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas. Ass.: Requerimento. DESP.: Tendo em vista o Requerimento às fls. 02/11, encaminhem-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-24150/2022. Int.: Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24248/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em veículos automotivos. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em veículos automotivos, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 04/18. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-2516/2022. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 126/2022, fls. 1385/1402, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 018/2022) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 04 de outubro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 384, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Taquarana, no período de 03 a 31 de



outubro de 2022, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 385, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa cível para atuação na Defensoria de Quebrangulo, no período de 03 a 31 de outubro de 2022, e DESIGNAR o Defensor Público DR. DJALMA MARCARENHAS ALVES NETO, para atuar nas audiências e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 386, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo Cível de Arapiraca, no período de 03 a 31 de outubro de 2022, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. GUSTAVO BARBOSA GIUDUCELLI E DR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREITE, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 387, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Boca da Mata, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 388, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação nas Defensorias de Anadia, Capela e Quebrangulo (força tarefa criminal), no período de 03 a 06 de outubro de 2022, e DESIGNAR os Defensores Públicos DRA. HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA, DR. WELBER QUEIROZ BARBOZA, DR. JOÃO AUGUSTO SINHORIN E DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 389, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação nas Defensorias de Anadia, Olho d'Água das Flores e Quebrangulo (força tarefa criminal), no período de 07 a 31 de outubro de 2022, e DESIGNAR os Defensores Públicos DRA. HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA, DR. WELBER QUEIROZ BARBOZA, DR. JOÃO AUGUSTO SINHORIN E DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 020/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-17179/2022.

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32, representada pelo Sr. RICARDO SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 365.799.518-85

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cafeteira elétrica.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-17179/2022, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 20/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL 12070.23172/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 16.934.245/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 022/2021 por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07/10/2022, data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato que era de R\$ 61.681,75 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 67.876,24 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em virtude da Convenção Coletiva do SINDLIMP 2022 registrada no Ministério do Trabalho sob o nº AL 000035/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001 Manutensão das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão de obra.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-23172/2022; Parecer Jurídico nº 125/2022

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e NEUZA MATIAZI DA SILVA, pela contratada.

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 014/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, faz saber a todos os Defensores Públicos que estarão abertas as inscrições para atuação no Juizado do Torcedor, durante os jogos que serão realizados no Estádio do Rei Pelé, nas seguintes datas (horário local):

- 18/10/22, às 21:30hs, CRB x OPERÁRIO/PR, Campeonato Brasileiro Série B -2022;
- 25/10/22, às 21:30hs, CSA x VILA NOVA/GO, Campeonato Brasileiro Série B -2022;
- 06/11/22, às 18:30hs, CRB x BAHIA/BA, Campeonato Brasileiro Série B - 2022.



Maceió, 05 de outubro de 2022

Nº 029

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail dpal.gabinete@gmail.com no período de **05 a 14 de outubro de 2022**;

1.2. A participação no evento contará pontos para promoção e remoção, nos termos das normas institucionais;

1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão lotados no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes, de acordo com Resolução nº 007/2013;

1.4. Caso não haja inscritos para os eventos acima, competirá ao Defensor Público cível plantonista a atuação no Juizado do Torcedor durante os jogos realizados nos finais de semana, nos termos da Resolução CSDPE nº 001/2017;

1.5. O Defensor Público que for convocado na forma do item 1.4 não terá direito ao previsto no inciso 1.2 das Disposições Gerais.

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de outubro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público Geral do Estado